



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, NEDIR PAZ FLORENCIO.

Os vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, vem à presença de Vossa Excelência, requerer que após a apreciação do Douto Plenário dessa Casa de Leis, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 004/GVS/MPS e JCMF/2020

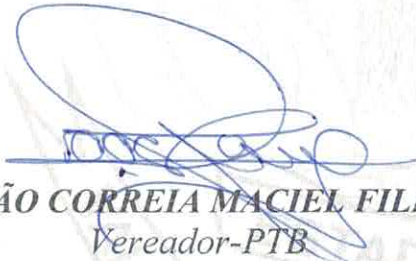
Requeiro do Setor Competente cópia do Extrato Bancário que comprove o pagamento de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) por parte da Empresa Centrais Elétricas de Rondônia S.A, CNPJ 05.914.650/0001-66 fruto da venda do imóvel pertencente ao Poder Executivo Municipal medindo 4.800² (Quatro Mil e Oitocentos metros Quadrados), autorizado pela **Lei Municipal Nº 896/2019**.

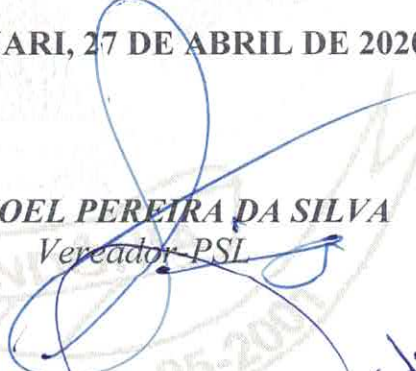
JUSTIFICATIVA

O presente se faz necessário, pois o terreno foi vendido com a finalidade de recuperar a linha C 66 sentido núcleo Jatuarana conforme disposto no Artigo 4º da referida Lei e até hoje não foi passado informações a esta casa sobre a concretização da operação de Crédito Imobiliária.

Ademais, em virtude do dever que temos como legítimos representantes do povo, em fiscalizar o patrimônio público municipal, zelando assim, pela observância dos princípios que regem a administração pública. Amparados pelos Artigos 5º e inciso XXXIII da Constituição Federal combinado com os artigos 16º parágrafo 1º e 68 e inciso XIII da Lei Orgânica Municipal de Vale do Anari.

VALE DO ANARI, 27 DE ABRIL DE 2020.


JOÃO CORREIA MACIEL FILHO
Vereador-PTB


MANOEL PEREIRA DA SILVA
Vereador-PSL

em: 28/04/20
Marcos Naitz
Assistente Administrativo